

**PROCESSO CPL Nº 858/11
CONCORRÊNCIA Nº 011/11**

LICITAÇÃO, DO TIPO “MAIOR OFERTA”, PARA PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE QUIOSQUE NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO SÃO PAULO, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.

**ATA DE JULGAMENTO DE NOVOS DOCUMENTOS, ABERTURA E
JULGAMENTO DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS**

Às quinze horas do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e onze, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Lucimara Miranda Brasil Agustinelli, Michele Monteiro de Mello e Luciana Marte dos Santos, sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder ao recebimento e julgamento da documentação escoimada dos defeitos apontados na inabilitação da única empresa da licitação em epígrafe, qual seja, da proponente Arcos Dourados Com. de Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ 42.591.651/0001-43, neste ato representada pelo sr. Thiago Miotto Palo, inscrito na OAB/SP nº 272.506. Iniciados os trabalhos, a CPL juntamente com o representante presente procedeu à rubrica da certidão negativa de débitos não inscritos na Dívida Ativa apresentada pela proponente e após detidas análises e considerações, a CPL entendeu que a licitante atendeu ao instrumento convocatório, sendo, portanto, habilitada. Deu-se prosseguimento à análise do envelope relativos à proposta da única empresa habilitada, sendo aberto o envelope nº 2 e os documentos rubricados por todos. Após detidas análises e considerações, verificou-se que todas as exigências do instrumento convocatório foram cumpridas, sendo a proposta, no valor de R\$ 3.600,00, Classificada. Assim, a licitante Arcos Dourados Com. de Alimentos Ltda. foi declarada a vencedora do presente certame. E como nada havia a se tratar, foi encerrada a presente reunião.

Sorocaba, 22 de dezembro de 2011.

Pela Comissão

Pela Licitante